

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

ANO XXI

Janeiro - 2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de janeiro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 07/PRES, de 07 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora DALVA DUARTE ALMEIDA, matrícula nº 0443636, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	22/07/1993	12/07/1994
1/5	FGR-2	22/07/1994	22/07/1994
1/5	FGR-2	22/07/1995	22/07/1995
1/5	FGR-2	21/07/1996	21/07/1996
1/5	FGR-2	21/07/1997	21/07/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 19/PRES, de 14 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA, Administrador Regional, matrícula nº 1574026, da Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande-MS, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio - Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de casas nas aldeias Limão Verde e Cachoeirinha, jurisdicionadas a Unidade Regional de Campo Grande-MS, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Programa "Habitação de Interesse Social".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 20/PRES, de 14 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaboração do Inventário Patrimonial Anual de Encerramento de Exercício Físico e Financeiro, correspondente ao exercício de 2007, no âmbito da Sede de Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Designar os servidores ORISON LEITE RAMALHO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443240, OLAVO BATISTA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0712952, e PATRÍCIA AVELINO DIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1576653, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 21/PRES, de 14 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0446053, e, em seus impedimentos, o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 1141146, para fiscalizar o Convênio nº 001/2007, firmado entre a Diretoria de Assistência – DAS, e a Associação Comunitária Indígena Pataxó da Coroa Vermelha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 06/DAD, de 07 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.12.2007, das férias do servidor RICARDO RAMOS COUTINHO, Procurador Federal, matrícula nº 6445064, programadas para o período de 10.12.2007 a 21.01.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 18.12.2007 a 25.12.2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

PORTARIA Nº 07/DAD, de 07 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA MOURÃO PINHEIRO, Administradora, NS-A.I, matrícula nº 1518839, programadas para o período de 07.01.2008 a 16.01.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 01.02.2008 a 10.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

PORTARIA Nº 08/DAD, de 07 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2008, as férias do servidor MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, Sociólogo, NS-A.III, matrícula nº 1475096, programadas para o período de 02.01.2008 a 25.01.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 11.02.2008 a 29.02.2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 09/DAD, de 07 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2008, as férias da servidora CORINA MARIA RODRIGUES SILVA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447383, programadas para o período de 02.01.2008 a 11.01.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 11.02.2008 a 15.02.2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

PORTARIA Nº 10/DAD, de 07 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2008, as férias do servidor SILIVAN KARAJÁ AMORIM, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447381, programadas para o período de 07.01.2008 a 05.02.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 07.07.2008 a 04.08.2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

PORTARIA Nº 11/DAD, de 11 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475463, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443322, para fiscalizar o Contrato nº 191/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------

PORTARIA Nº 12/DAD, de 11 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443322, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 206/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa JK Segurança Empresarial e Patrimonial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

PORTARIA Nº 13/DAD, de 11 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1476245, para fiscalizar o Contrato nº 195/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Microtécnica Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

PORTARIA Nº 14/DAD, de 11 de janeiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1476245, para fiscalizar o Contrato nº 199/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Galha Azul Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------